

Proc. Administrativo 1- 5.219/2023

De: Eliete S. - ENT-CSV

Para: SEASO-DPSSUAS-AE - ATENDIMENTO AS ENTIDADES

Data: 24/11/2023 às 13:24:11

Setores envolvidos:

SEASO-DPSSUAS-AE, ENT-CSV

Documentos para celebração - termo aditivo

Segue anexo Plano de Trabalho - Pozzobon

—

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Anexos:

Pozzobon.pdf

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – POZZOBON GRUPO: BOSD - BUSCANDO OPORTUNIDADES SUPERANDO DESAFIOS.

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1- **Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração – Aditivo 01/2024.

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para adolescentes, da faixa etária de 15 a 17 anos, 12h/ por semana realizada em grupo.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil- OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento:-----

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3406-2329

Celular: (17) 99723-0330

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Roseli Ferreira da Silva
Cargo/Função: Psicóloga
Formação Profissional: Psicologia
Nº do Órgão de Classe: CRP 90.293
Endereço: Rua: Juraides de Paula Viveiros, nº6419, Apto 02
Bairro: Portal do Sol
Município: Votuporanga/ SP.
CEP: 15.505.282
Telefone:(17) 99715-0566
E-mail: psi.rose@hotmail.com

II- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício - 2024.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 36 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social. O SCFV atenderá por meio da Acolhida/inclusão. As atividades serão realizadas em grupo por meio de oficinas, que abrangerão os eixos Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

IV- CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 185,2032
Custo anual total para execução da meta	R\$ 80.007,78

V - JUSTIFICATIVA:

Fundado em 28/11/1969, o Centro Social de Votuporanga, tem como finalidade estatutária atender, defender, assessorar e garantir os direitos das crianças, dos adolescentes, jovens, adultos, e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais em consonância com o estatuto social da organização.

A Organização/OSC é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, com espaços físicos para a realização de suas atividades, é administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

No município de Votuporanga/SP, a OSC está localizada próxima na área central do município de Votuporanga, que não é considerada de risco, porém devido a sua localização, torna-se de fácil acesso o atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela OSC, pois encontra-se instalada em uma área de abrangência territorial que ao seu redor, encontram-se diversos pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospital,

Ambulatório Médico de Especialidades-AME, Órgãos Públicos, e outros. O atendimento ao público acontece de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

As ações ofertadas estão vinculadas a proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com foco na prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio das ações desenvolvidas pelos Programas, Projetos e Serviços, ofertados pela OSC a que dela necessitar apresentando vulnerabilidade e/ou risco social.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Portanto, este plano de trabalho será desenvolvido com oferta de ações, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O acesso ao atendimento/inclusão no SCFV, ocorrerá por demanda espontânea e busca ativa, e também, por articulação, que acontecerá por meio de contatos, fluxos e encaminhamentos entre: o(s) CRAS, Entidades, Conselho Tutelar, e Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade do município de Votuporanga/SP.

Cerca de oito (08) anos o Centro Social, vem realizando ações no território Norte do município, por meio do SCFV realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus participantes, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

A faixa de renda salarial das famílias acompanhadas no SCFV é de 0 a 3 salários mínimos. Serão atendidas famílias vulneráveis financeiramente e socialmente, que recebem transferência direta de renda, com apoio financeiro do Governo Federal ou Estadual, que necessitam de aporte ao enfrentar a vulnerabilidade e o risco, para que possam construir estratégias de superação e autonomia.

Cerca de cinquenta por cento (50 %) do público alvo do SCFV, será constituído decorrente das situações prioritárias, estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

Diante do exposto, o SCFV atenderá adolescentes com a faixa etária é de 15 a 17 anos, possibilitando a sua participação em ações planejadas, que serão desenvolvidas em oficinas, que promoverão encontros semanal, voltado para o enfrentamento de situações de vulnerabilidades, espaços de aprendizado e diálogos para a resolução de conflitos e divergências, escuta, experiências de escolha e decisão coletivas, exercícios de escolhas, processo de valorização/reconhecimento, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, a ampliação do universo pessoal e cultural, o desenvolvimento da sociabilidade, troca de vivências e experiências de cada um, ampliação do conhecimento/saber, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, inclusão social, incentivo ao exercício de cidadania e autonomia.

Para concretização desse plano de trabalho, atuaremos em parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga e SEASO- Secretária Municipal de Assistência Social, no que tange aos recursos financeiros disponibilizados para eficácia das ações propostas, e concessão/autorização para utilização do espaço físico cedido (Telecentro).

Entretanto, será necessária fonte(s) pagadora(s) para o custeio(s) de profissionais que

atuarão no Grupo, aquisição de recursos materiais e de consumo (materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza) e custeio de combustível para acompanhamentos, deslocamento, visitas domiciliares, capacitações e eventos, reunião com a rede socioassistencial. A equipe técnica contará com cronograma específico contendo horas/oficinas e horas/ planejamento das atividades.

VI - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

VII – METODOLOGIA:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, de 3ª, 4ª, 5ªfeira, no período matutino e vespertino, e contemplará os ciclos de vida dos atendidos, sendo organizada de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

Entretanto, as oficinas realizarão atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia dos direitos, que irão contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada, assim como estimulará as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Deste modo o Grupo, atuará com ações direcionadas para a prevenção do envolvimento com situações de risco, bem como contribuirá para o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

Portanto, o Grupo BOSD, oferecerá atendimento para 36 adolescentes, na faixa etária 15 a 17 anos as 3ª, 4ª, 5ª feira, no horário das 07h30 as 11h30, e das 13h00 às 17h00, com carga horária 04 horas por período, totalizando 12 horas semanais, com oferta de ações no âmbito da proteção social básica.

As ações programadas acontecerão no Telecentro Comunitário, localizado na Zona Norte, Rua Elaine Cristina Jardimetti, 2735, CDHU; e em espaços alternativos.

A turma matutina atenderá 18 adolescentes, a vespertina atenderá 18 adolescentes, totalizando a meta de 36 adolescentes, que serão atendidos mensalmente no Grupo.

Os técnicos de Serviço Social da OSC realizarão o processo de atendimento e acolhida do adolescente e de seus responsáveis, por meio de triagem social, se necessário, também farão visitas domiciliares, visando identificar dentro da demanda existente os casos de situações prioritárias para atendimento no SCFV. Por meio de registro de parecer e relatórios técnicos, constarão as informações do núcleo familiar e anotações sobre o comportamento do adolescente, e especificará se apresenta envolvimento com situação de vulnerabilidade ou risco.

Todas as informações serão registradas em um sistema informatizado - Gestão Social Interativa, sendo um instrumental utilizado pela Equipe de Profissionais do Centro Social, contendo dados coletados protegidos conforme as determinações da Lei de Proteção de Dados.

Salientamos que os genitores/responsáveis dos adolescentes, serão encaminhados para atendimento e acompanhamento junto ao CRAS, neste caso, referência território Norte do município de Votuporanga, para processo de acompanhamento, cadastro ou atualização do CadÚnico e acompanhamento familiar, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

O grupo acolherá também, as famílias dos adolescentes, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

Além disso, as famílias participarão de encontros com a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, a integração e a troca de experiências, entre as/os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, e a constituição do desenvolvimento emocional saudável.

Assim sendo, a participação das famílias nas atividades será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais, controle das emoções, empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

Como forma de avaliar os pontos facilitadores e os dificultadores no SCFV, a equipe técnica utilizará instrumentais avaliativos, sendo os relatórios das atividades, aplicadas através das oficinas, registro de frequência diário/mensal, registros fotográficos, reuniões de equipe, escuta, registro particularizado e grupal, a fim de, implementar estratégias de impactos e formas de superação.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficinas do Grupo	Adolescentes participando ativamente nas oficinas.	Número de adolescentes participantes ativamente nas oficinas.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registro fotográfico. 4- Controle percentual de frequência mensal no Grupo/ SCFV.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Adolescentes matriculados no Ensino Regular.	Adolescentes conscientes dos seus direitos e deveres.	Diminuição dos índices de evasão escolar no município.	Declaração Escolar comprovando a matrícula.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Possibilitar que os atendidos tenham conhecimento do território em que estão inseridos, buscando fazer com que se sintam pertencentes em sua comunidade; Favorecer o conhecimento sobre os seus direitos e deveres, proteção integral conforme prevista no ECA.	Adolescentes participando de atividades reflexivas, com temas envolvendo questões da realidade do território, e direitos fundamentais que acompanham a esfera da vida dos adolescentes.	Número de adolescentes participantes ativamente nas atividades planejadas.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registro fotográfico



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Participação dos adolescentes nas oficinas, em festival literário, em feiras culturais, bem como em ações de promoção da capacidade expressiva e artística demonstrando suas habilidades e potencialidades.	Número de adolescentes que participaram de atividades grupais de promoção da capacidade expressiva e artística.	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registro fotográfico
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Promover a integração dos adolescentes no mundo do trabalho, na função de Aprendiz, em parceria com o Programa de Aprendizagem da OSC.	Números de adolescentes integrados no Programa de Aprendizagem Profissional da OSC.	Diminuição dos índices de envolvimento de adolescentes com criminalidade e drogas; Inclusão Social.	Relatórios de encaminhamentos para o Programa de Aprendizagem.
Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, e sua formação cidadã.	Adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais e sociais, melhorando a qualidade de vida	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	1-Lista /registro de presença nas oficinas; 2-Relatórios das atividades promovidas nas oficinas; 3- Registros fotográficos
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Encaminhamento das famílias para políticas públicas; Encontros de supervisão e orientação com as famílias.	Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.	1- Levantamento das informações dos prontuários dos adolescentes; 2- Nº de encaminhamentos realizados para o CRAS; 3- Nº dos encaminhamentos realizados no mês; 4-Análise do instrumental próprio para arquivamento das informações; 5- Lista de presença dos encontros promovidos. 6- Registro Fotográfico.

Todas as oficinas e atividades propostas serão um espaço de convivência, para a participação e desenvolvimento do protagonismo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos atendidos.

Diante do exposto, apresentamos a definição das oficinas planejadas do Grupo BOSD:

▪ **Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida:** A oficina terá por objetivo fortalecer os vínculos e oportunizar o convívio harmonioso em sociedade. Os atendidos participarão de atividades dialogadas e discutirá a respeito do que é cidadania; o que são deveres e direitos; valores,

aplicando na prática de situações do cotidiano um olhar crítico e ético, tomando decisões a fim de promover plenamente a cidadania; a convivência e uma melhor qualidade de vida, política; dentre outros temas pertinentes que cabem serem trabalhados por meio da oficina.

▪ **Oficina Juventude e Trabalho:** A oficina irá oferecer atividades de orientação e preparação para a integração ao mundo do trabalho. O objetivo é desenvolver habilidades e potencialidades, e o despertar para a busca da formação profissional. Os atendidos participarão de orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.

▪ **Oficina Pensar e Criar:** A oficina irá trabalhar com os adolescentes as habilidades de criatividade, desenvolvimento pessoal, estimular a capacidade de pensamento criativo, promover a confiança e autoestima, fomentar a resolução de problemas de forma criativa, orientar a importância da criatividade em diversas áreas da vida, como trabalho, solução de problemas e autoexpressão. O objetivo consiste em incentivar os adolescentes a terem desafios criativos, idéias de sucesso, que resolvam problemas específicos, a pensar "fora da caixa", sejam responsáveis pelas suas escolhas. Com metodologias e atividades, que ajudem os adolescentes a refletir sobre suas próprias habilidades e conquistas, técnicas criativas, como brainstorming, mapas mentais ou pensamento lateral. A oficina deverá inspirar a confiança, de que todos têm a capacidade de pensar e criar, de maneira única e valiosa. Para o desenvolvimento das atividades, serão utilizados materiais pedagógicos, recicláveis e outros materiais de consumo.

As ações ofertadas por intermédio das oficinas do Grupo passarão por processo de monitoramento e avaliação efetivado, através de relatórios, listas de frequência diária, reuniões de equipe, avaliação com o usuário, registros de encaminhamentos, registros de atendimentos particularizado/grupal e encontros de orientação com pais/responsáveis. Os profissionais do SCFV realizarão reuniões para discussão dos casos e definição /intervenções necessárias; Farão articulação com a Escola e Programa de Aprendizagem Profissional; Registrarão o Controle de frequência e assiduidade dos participantes no SCFV; Analisarão o envolvimento das famílias nas ações ofertadas; Avaliação com os atendidos para análise do desempenho escolar, para que não haja situações de evasão escolar.

IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida / Integração		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência		Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	Trabalho												
	Oficina Pensar e Criar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana		
		Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	08h00 as 11h00		X	
	13h00 as 17h00			
Oficina Juventude e Trabalho	08h00 as 11h00			X
	13h00 as 17h00			
Oficina Pensar e Criar	08h00 as 11h00	X		
	13h00 as 17h00			

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo. Durante o decorrer das oficinas será servido um lanche para os atendidos, com cardápios variados.

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Nº	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico referência do grupo)	20 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Sócioeducativo	20 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Pensar e Criar)	06 h	R M	ST PJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.287,78	R\$	R\$
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.287,78	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.000,00	R\$	R\$
Combustível	R\$ 3.000,00	R\$	R\$

Material de Expediente	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	R\$ 4.200,00	R\$	R\$
Material de Higienização e Limpeza	R\$	R\$	R\$
Uniformes	R\$ 1.200,00	R\$	R\$
Material Didático	R\$ 3.000,00	R\$	R\$
Material Esportivo	R\$	R\$	R\$
DIVERSOS	R\$	R\$	R\$
Outros Materiais de Consumo	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 42.800,00	R\$	R\$
Salários e Ordenados	R\$ 36.300,00	R\$	R\$
Férias	R\$	R\$	R\$
13º Salário	R\$ 2.500,00	R\$	R\$
Vale Alimentação	R\$ 4.000,00	R\$	R\$
Aviso Prévio	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$
Contribuição do PIS	R\$	R\$	R\$
Multa Rescisória FGTS	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 9.720,00	R\$	R\$
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$	R\$	R\$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	R\$	R\$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.720,00	R\$	R\$
LOCAÇÃO	R\$	R\$	R\$
Imóvel	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$
Água e Esgoto	R\$	R\$	R\$
Energia Elétrica	R\$	R\$	R\$
Gás	R\$	R\$	R\$
Telefone	R\$	R\$	R\$
Internet	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL	R\$ 80.007,78	R\$	R\$

XIII – DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO:

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos. A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa. Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO:

Natureza da Despesa	Custo Total da administração Central em %	Custo Total da parcela Rateada em %
Recursos Humanos – Função	-	
Recursos Humanos - Vale alimentação	30%	70%

Consultoria /Assessoria Contábil		
Água e Esgoto		
Energia Elétrica		
Gás		
Telefone		
Internet		
Aluguel de Imóvel		

XV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Jan	Fev	Marc	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,32	6.667,26	80.007,78

Votuporanga – SP, 08 de Novembro de 2023.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Roseli Ferreira da Silva
Psicóloga
CRP 90.293
Técnico de Referência do Grupo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B847-E99E-0E74-F16D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-09) em 24/11/2023 13:24:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSELI FERREIRA DA SILVA (CPF 200.XXX.XXX-02) em 24/11/2023 14:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B847-E99E-0E74-F16D>